



Câmara Municipal de Blumenau  
Estado de Santa Catarina  
Diretoria Geral



Blumenau, 10 de outubro de 2017.

**COMUNICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AOS LICITANTES NO  
ÂMBITO DO PREGÃO 16/2017**

Nos termos do artigo 4º, XVIII da Lei 10.520/02, comunico que o proponente Observes Serviços EIRELI ME, interpôs tempestivamente o competente recurso hierárquico contra ato da Pregoeira e equipe de apoio quando do julgamento da Licitação N° 16/2017.

O Processo licitatório N°. 16/2017 encontra-se devidamente instruído e a sua disposição para que possa impugnar ou alegar, no prazo de 3 (três) dias, o que for de seu interesse.

Atenciosamente,

  
Dulcenéia de Sousa Roepke  
**Pregoeira**